

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3204 de 12 de junho de 2008.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

**“Dá denominação á Rua 04, Área Pública
“B”, Bairro Setor Norte Maravilha, de RUA
DOS ESTIGMATINOS”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o
prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua dos Estigmatinos**, a Rua
04, Área Pública “B”, Bairro Setor Norte Maravilha.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do
município deverá dar publicidade á presente Lei, confeccionando e fixando placas
indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de
junho de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*